



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1355/2020

Recebido por: [assinatura]  
[assinatura]

**CÓPIA**

Data: 30/11/2020  
[assinatura]

Ibitinga, 30 de novembro de 2020.

Ass.

A SUA SENHORIA  
RICHARD PORTO DE ROSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO  
IBITINGA – SP

Assunto: ENVIA PROJETO COM EMENDAS PARA ANALISE DA COMISSÃO

Ilustríssimo Presidente,

Informo que os Projetos com emendas abaixo estão sendo enviados para análise desta conceituada Comissão:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2020** – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA, QUANTO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI. **Autoria:** CARLOS
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2020** ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM DOS IPÊS II E EMENDA. **Autoria:** EXECUIVO MUNICIPAL
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 170/2020** – ISNTITUI “DIA MUNICIPAL DO FOLCLORE” NA CIDADE DE IBITINGA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE AGOSTO E EMENDA. **Autoria:** ALLINY
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 171/2020** – ESTABELECE PROGRAMA DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS PARA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM VALOR HISTÓRICO OU ARQUITETÔNICO RELEVANTE PARA QUE PRESERVEM E RECUPEREM OU RECONSTRUAM FACHADAS ORIGINAIS E PAREDES EDXTERNAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E EMENDA. **Autoria:** ALLINY





# *Câmara Municipal*


## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2020 – ACRESCENTA NA LEI Nº 2.832, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, O CAPÍTULO II-A, QUE ESTABELECE DISPOSIÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CÃES E GATOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E EMENDA. Aatoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Conforme estabelecido regimentalmente, lembro que a data para Parecer começa a contar a partir do recebimento deste

Atenciosamente,

  
JOSE AFARECIDO DA ROCHA  
Presidente

